



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
URFBio Mata/NAR Muriaé



Of.NAR Muriaé n. 96/2019

Muriaé, 12 de dezembro de 2019.

Assunto: PA n.º 05040000205/18 - Edélio dos Santos

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, extinguiu o seu requerimento de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, na Fazenda Fortaleza, em Palma/MG, tendo em vista o não atendimento ao pedido de informações complementares, por meio do Ofício n. 43/2019.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Valmir Barbosa Rosado
Coordenador do NAR/Muriaé
Masp.: 1.148.078-7

Sr.,
Edélio dos Santos
Rua da Estação, 606, Cisneiros
Palma/MG - CEP 36.758-000



De: Josiane Macedo de Andrade Almeida/SISEMA
Para: jvl@jvlconsultoria.com

Data: Quarta-feira, 11 De dezembro De 2019 01:16 PM
Assunto: Notificação - Edélio dos Santos

Boa tarde!

Segue anexa notificação referente ao processo de intervenção em APP sem supressão nativa n. 05040000205/18, em nome de Edélio dos Santos.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Josiane Macedo de Andrade Almeida
Técnica Ambiental
NAR/Muriaé - 3722-3315

Anexos:

0096 - Edélio dos Santos.doc